



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 42/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 7/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 42/2020 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 7/2020, de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, pelo qual pretendia determinar aos laboratórios conveniados com o Município a obrigatoriedade de coleta de materiais para exames na residência ou unidade de saúde mais próxima de pessoas vulneráveis.

O projeto recebeu voto pela tramitação na Comissão de Constituição e Justiça por entenderem não haver vício de constitucionalidade, enquanto na Comissão de Finanças e Orçamento por maioria de votos, os membros votaram pela rejeição da matéria, enquanto que na Comissão de Políticas Gerais recebeu voto pela aprovação.

Nas duas votações em sessão plenária restou aprovado o projeto.

Submetido à sanção, o chefe do Poder Executivo proferiu VETO TOTAL, conforme razões às fls. 26-32.

Instada a se manifestar a Procuradoria do Poder Legislativo informou acerca da inexistência do vício de constitucionalidade apontada pelo Chefe do Poder Executivo, mas opinou que deve ser avaliada a necessidade da lei e as consequências que podem advir de sua aprovação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela REJEIÇÃO do veto diante da ausência de vício de constitucionalidade apontada.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela MANUTENÇÃO do veto.

ANÁLISE E VOTO

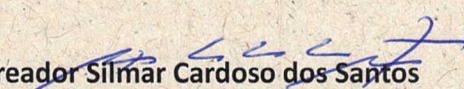
Nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe a presente Comissão de Políticas Gerais analisar o veto.

Em análise do veto interposto, não assiste razão ao Chefe do Poder Executivo vetando totalmente o projeto de lei ordinária.

Assim, diante da ausência dos vícios apontados, e do prejuízo que os munícipes podem ter com eventuais descredenciamentos dos prestadores do convênio, voto pela REJEIÇÃO do veto.

É como Voto.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2020.

Vereador  Silmar Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



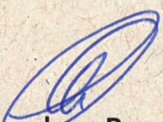
PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

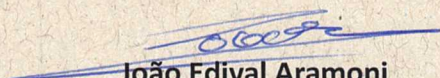
A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 42/2020 ao Projeto de Lei nº 7/2020, proposição de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira, vota pela sua REJEIÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

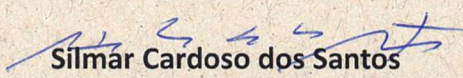
Sala das comissões, 13 de outubro de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos
Relator